

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: ---

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da assembleia de voto da FREGUESIA DE ADORIGO**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Fernando Marinho Dinis -----
Suplente Ângelo Tiago Carvalho Lages -----
Secretário Gisela Catarina Pereira dos Santos -----
Escrutinador Tatiana Sofia Andrade Barradas -----
Escrutinador Ana Margarida Andrade Soares -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos André Teles Paulo de Carvalho. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da FREGUESIA DE ARCOS, os seguintes cidadãos: -----

Presidente David Emanuel dos Santos Gomes -----
Suplente António Jorge Aguiar Antunes -----
Secretário Verónica Rodrigues Lamego -----
Escrutinador Joel Gomes Mendes -----
Escrutinador César Maurício Soeiro de Carvalho -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da assembleia de voto da FREGUESIA DE CHAVÃES**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Hélio Micael Amaral Seixas -----
Suplente João Paulo Batista Monteiro -----
Secretário Tatiana Silva Seixas -----
Escrutinador Gonçalo Seixas Neves -----
Escrutinador Mariana Santos Rodrigues -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da assembleia de voto da FREGUESIA DA DESEJOSA**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente André Carvalho Batista -----
Suplente Bruno Alexandre Sequeira Gonçalves -----
Secretário Celestino Eduardo Gomes dos Santos -----
Escrutinador Marlene Raquel dos Santos Macedo -----
Escrutinador Diogo Emanuel Ferreira Santos -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da FREGUESIA DA GRANJA DO TEDO, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Vasco André Mota -----

Suplente Frederico André dos Santos Pombo -----

Secretário Mariana Soeiro Lopes -----

Escrutinador Ana Margarida Gomes Batista -----

Escrutinador Adriana Sá Roboredo -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da assembleia de voto da FREGUESIA DE LONGA**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Luís Maximiano Lopes Gouveia -----

Suplente Pedro Miguel Lima Taveira -----

Secretário Gisela Antunes Pinto -----

Escrutinador Alzira Maria Gomes Cardoso -----

Escrutinador Maria do Céu Teixeira Coelho -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preferência nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da secção de voto n.º 1 da FREGUESIA DE SENDIM**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Cristiana Maria Gomes Ferreira -----

Suplente João Vasco Oliveira Santos -----

Secretário Rafaela Alexandra Rodrigues Ferreira -----

Escrutinador Ariana Veiga Santos -----

Escrutinador Leandro Diamantino Teixeira -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 2 da FREGUESIA DE SENDIM, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Marco André Gomes Penela -----
Suplente Melanie Oliveira Proença -----
Secretário Ana Filipa Oliveira Soeiro -----
Escrutinador João Pedro da Fonseca Sousa -----
Escrutinador Gonçalo José Soeiro -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 1 da FREGUESIA DE TABUAÇO, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Ana Carla Oliveira da Costa -----
Suplente José Manuel Moita Pina -----
Secretário Carla Marta Pereira do Souto -----
Escrutinador Inês Filipa dos Santos Rocha -----
Escrutinador Sara Gonçalves Neves -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da secção de voto n.º 2 da FREGUESIA DE TABUAÇO**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Cláudia Maria Benfeito Martins -----
Suplente Carla Sofia Martins Oliveira Paiva -----
Secretário Jorge Manuel Vaz dos Santos -----
Escrutinador Mariana Alves da Silva -----
Escrutinador Ana Sofia Dias Rodrigues -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da FREGUESIA DE VALENÇA DO DOURO, os seguintes cidadãos: -----

Presidente	Filipe Ricardo Olaio Figueiredo -----
Suplente	Cláudia Sofia Martins Barbosa -----
Secretário	Márcia Raquel Pinto Ribeiro -----
Escrutinador	Ana Luísa Sousa Martins -----
Escrutinador	Diogo Alexandre Moreira Costa -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 1 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOS E SANTA LEOCÁDIA, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Joana Raquel Mota Guedes -----
Suplente Artur Manuel Pinto de Oliveira -----
Secretário Márcia Alexandra Pinto Gonçalves -----
Escrutinador Eva Filipa Oliveira Cardoso -----
Escrutinador Rúben Alexandre Soares Pereira -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da secção de voto n.º 2 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOS E SANTA LEOCÁDIA**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Pedro André Nascimento Cruz -----
Suplente António Manuel de Jesus Batista -----
Secretário Vitorino Mendes -----
Escrutinador Margarete Vitória Marques Cardoso -----
Escrutinador Bruna Graciete Fernandes da Fonseca -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos André Teles Paulo de Carvalho. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da secção de voto n.º 1 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA E GRANJINHA**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Manuel Paulo Mourão Gomes -----
Suplente António Eduardo Oliveira da Silva Ferreira -----
Secretário Isabel Tatiana Andrade dos Santos -----
Escrutinador Veríssimo Augusto Ferreira -----
Escrutinador Vera Lúcia dos Santos Andrade -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos André Teles Paulo de Carvalho. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da secção de voto n.º 2 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA E GRANJINHA**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Cláudio André Xavier Soeiro -----
Suplente Olga da Piedade Pascoal Lopes -----
Secretário António José Ferreira -----
Escrutinador Maria dos Anjos Santos -----
Escrutinador António Joaquim Monteiro Ribeiro -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos André Teles Paulo de Carvalho. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 1 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Margarida Costa Silva -----
Suplente Maria Luísa das Neves Pinto Correia -----
Secretário Luísa Maria Macedo de Oliveira Santos -----
Escrutinador Vítor Manuel Ferreira da Costa -----
Escrutinador Nuno Luís de Jesus Meireles -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 2 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Cristiano Batista dos Santos Fernandes -----
Suplente Norberto Santos Costa -----
Secretário Samuel Neves Moreira -----
Escrutinador Madalena Bárbara Fonseca Ferreira -----
Escrutinador Vítor Batista Graça dos Santos -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da secção de voto n.º 1 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Manuel Adriano Moreira da Silva -----
Suplente André de Jesus Marques -----
Secretário Cláudio Oliveira Lopes -----
Escrutinador André Filipe Sousa Rodrigues -----
Escrutinador Rodrigo José Paixão Gouveia -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos André Teles Paulo de Carvalho. -----



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa da secção de voto n.º 2 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO**, os seguintes cidadãos: -----

Presidente Amílcar Diogo Trindade Ferreira -----
Suplente Paulo Nuno Araújo Barbosa -----
Secretário Margarida Anunciação Caulino -----
Escrutinador Sílvia Olga Ferreira Paiva -----
Escrutinador Manuel José Caulino Monteiro -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos André Teles Paulo de Carvalho. -----

